



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Tiago Rodrigues de Almeida, com base nos termos que regem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Federal 14.133/2021 e demais preceitos impostos pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades por parte da empresa Comercio de Madeiras e Material de Construção Kroker Ltda. pelo descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 26/2024, Processo de Compras nº 39/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Adriana Amaral Salles Flores, Matrícula nº 23732 - Presidente
- b) Edianara Milkiewicz da Silva Tomacheski, Matrícula nº 24191
- c) Samuel Martins Nascimento, Matrícula nº 24171

Art. 3º Fica concedido aos servidores nomeados nominados no art. 2º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.
Em 07 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
*** 917.699-**
11/08/2025 11:16:07

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

Tiago Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

